

N° <u>43</u>
Rub. &

## **ESTADO DE SERGIPE**CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 07/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO E, DO OUTRO, A EMPRESA AUTO POSTO TOBIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, órgão inscrito no CNPJ sob nº 32.741.480/0001-38, localizada à Av. Sete de Junho, nº 676, Centro, nesta Cidade de Tobias Barreto/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Luiz Carlos dos Santos, e a Empresa AUTO POSTO TOBIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.417/0001-26, localizada no Largo do Cruzeiro, s/n, Centro, também nesta Cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. Antônio Carlos de Jesus, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de, aproximadamente, 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, referente ao aumento do preço dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, passando o preço da gasolina de R\$ 4,299 (quatro reais e duzentos e noventa e nove milésimos de real) para R\$ 4,499 (quatro reais e quatrocentos e noventa e nove milésimos de real), com a conseqüente alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e Das Condições de Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação:

# "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O combustível será fornecido pelo preço constante na proposta da Contratada de R\$ 4,499 (quatro reais e quatrocentos e noventa e nove milésimos de real) para o litro da gasolina, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

### CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tobias Barreto/SE, 02 de julho de 2018.

Luiz Carls des Sants

Luiz Carlos dos Santos

Câmara Municipal de Tobias Barreto

CONTRATANTE

Antonio Carlos de Jesus Auto Posto Tobias Ltda. CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

II - ENGO ROCHIGUES do NOGEMENTO